

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2026.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de execução de serviços de repavimentação e manutenção de vias urbanas no Município de Ibirubá/RS, abrangendo intervenções em pavimentos de diferentes naturezas, organizadas em três frentes principais: pavimentação em pedras irregulares, pavimentação em blocos de concreto (piso intertravado) e manutenção de pavimentação asfáltica.

As vias contempladas apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso, tráfego constante de veículos e intervenções em redes subterrâneas, resultando em irregularidades, desníveis, buracos, trincas, perda de material de rejuntamento e comprometimento da segurança e do conforto dos usuários.

Nos trechos com pavimentação asfáltica, observa-se a ocorrência de buracos e degradação da camada superficial, demandando intervenções como fresagem localizada, limpeza da área e recomposição com massa asfáltica.

Tais condições prejudicam a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes e elevam custos de manutenção corretiva. Assim, a execução dos serviços mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, garantir segurança aos usuários e preservar o patrimônio público.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, por meio de seu setor técnico de engenharia.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário do Município de Ibirubá, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, no programa destinado à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana.

Ainda que o Município não disponha de Plano de Contratações Anual formalizado, a previsão orçamentária demonstra que a necessidade foi previamente identificada pela Administração, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes na planilha orçamentária e nas composições de custos de referência SINAPI, contemplando, conforme o lote:

#### **Lote 01 – Pedras Irregulares**

Execução de pavimento em pedras irregulares com rejuntamento em pó de pedra;

Reassentamento de pedras poliédricas com reaproveitamento;

Demolição mecanizada de pavimento existente.

#### **Lote 02 – Piso Intertravado**

Recomposição de pavimento com reaproveitamento de blocos;



Execução de pavimento com blocos de concreto nas espessuras de 6 cm e 8 cm;

Demolição mecanizada de pavimento existente.

**Lote 03** – Pavimentação Asfáltica

Serviços de fresagem de pavimento;

Limpeza de superfície;

Execução de tapa-buracos com massa asfáltica, incluindo preparo da base, pintura de ligação (quando aplicável) e compactação.

Os serviços deverão seguir normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia, assegurando qualidade, durabilidade e desempenho adequado.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em composições de custos oficiais do SINAPI, contemplando os três tipos de soluções previstos (pedras irregulares, piso intertravado e pavimentação asfáltica), considerando preços de insumos, mão de obra, encargos sociais e custos de transporte compatíveis com a realidade regional.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Os quantitativos dos serviços foram definidos com base em memória de cálculo específica, elaborada por profissional habilitado, considerando áreas de intervenção, espessuras dos pavimentos, volumes de materiais e distâncias médias de transporte dos insumos.

A memória de cálculo integra o processo administrativo como documento anexo e fundamenta tecnicamente os quantitativos adotados na planilha orçamentária.

<b>LOTE 01</b>					
<b>PEDRAS IRREGULARES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO - REFERÊNCIA 97636 - 02/2026 COM PÓ DE PEDRA - REFERÊNCIA SINAPI 101170 - 09/2025	M <sup>2</sup>	5.000	29,24	146.200,00
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA - REFERÊNCIA SINAPI 101170 - 09/2025	M <sup>2</sup>	6.000	19,52	117.120,00



<b>03</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA - REFERÊNCIA SINAPI 101.170 - 09/2025	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>80,50</b>	<b>402.500,00</b>
<b>04</b>	REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL - REFERÊNCIA SINAPI 101.853 - 09/2025	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>71,17</b>	<b>355.850,00</b>
					<b>1.021.670,00</b>
<b>LOTE 02</b> <b>BLOCOS DE CONCRETO</b>					
<b>05</b>	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO - REFERÊNCIA 97636 - 02/2026	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>29,24</b>	<b>146.200,00</b>
<b>06</b>	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL - REFERÊNCIA SINAPI 102988 - 09/2025	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>79,34</b>	<b>396.700,00</b>
<b>07</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM - REFERÊNCIA 92397 - 09/2025	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>96,99</b>	<b>484.950,00</b>
<b>08</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 8 CM - REFERENCIA 92398 - 09/2025	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>112,24</b>	<b>561.200,00</b>
					<b>1.589.050,00</b>



<b>LOTE 03 ASFALTO</b>					
09	TAPA BURACO (conforme planilha orçamentária)	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>86,64</b>	<b>433.200,00</b>
10	LEMPEZA (conforme planilha orçamentaria)	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>0,10</b>	<b>500,00</b>
11	FRESAGEM (conforme planilha orçamentaria)	M <sup>2</sup>	<b>5.000</b>	<b>7,82</b>	<b>39.100,00</b>
					<b>472.800,00</b>

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total é de R\$ 3.083.520,00 (três milhões, oitenta e três mil quinhentos e vinte reais.)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir da planilha orçamentária detalhada, baseada nas composições SINAPI, com aplicação de BDI conforme parâmetros adotados pelo Município.

O orçamento estimado reflete os quantitativos definidos na memória de cálculo e os preços de referência vigentes, constituindo base para a futura licitação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços, organizados em três lotes técnicos:

Lote 01: Execução, recomposição e reassentamento de pavimentos em pedras irregulares;

Lote 02: Execução e recomposição de pavimentos em blocos de concreto (piso intertravado);

Lote 03: Manutenção corretiva de pavimentação asfáltica, incluindo fresagem, limpeza e tapa-buracos.

As intervenções permitirão:

Recuperar a funcionalidade das vias;

Eliminar irregularidades e buracos;

Melhorar a segurança e o conforto do tráfego;

Aumentar a durabilidade dos pavimentos existentes.

A adoção dessas técnicas proporciona maior eficiência na manutenção da malha viária e redução de custos futuros.



## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora os serviços estejam organizados em lotes distintos por tipo de intervenção, estes são tecnicamente correlatos e inseridos em uma mesma finalidade de manutenção da malha viária urbana.

O parcelamento em lotes visa:

Ampliar a competitividade;

Possibilitar a participação de empresas especializadas por tipo de serviço;

Garantir maior eficiência na execução.

Ainda assim, cada lote deverá ser executado de forma integrada, não sendo recomendada a fragmentação interna dos serviços, sob pena de prejuízo à qualidade e à responsabilidade técnica.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da repavimentação, espera-se melhorar significativamente as condições de trafegabilidade das vias urbanas, reduzindo riscos de acidentes, promovendo maior conforto aos usuários e preservando o patrimônio público.

Adicionalmente, a solução permitirá melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio do reaproveitamento de materiais e da adoção de técnicas consolidadas, reduzindo custos de manutenção futura.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se identificam providências prévias adicionais necessárias para a contratação da solução proposta.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos, especialmente em razão do reaproveitamento de materiais existentes e da adequada destinação dos resíduos gerados.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e necessária ao atendimento do interesse público, razão pela qual se declara viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de abril de 2026.

---

Marcio Gilvano Neves  
Secretário de Obras e Viação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69e2-989e-1412-2dc6-4035-bba9

---

Assinado por **Elias Ponsoni** em 17/04/2026 às 17:31:28  
Identificador Único: **RvJkuBbZhEXbaX9fS9SKhJ**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69e2-989e-1412-2dc6-4035-bba9>

---